



DESPACHADA
29ª Sessão Ordinária - 23/09/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 3042/2025

Reforço com zeladoria urbana e patrulhamento da Guarda Municipal nos bairros: Vila Argos Nova e Vila Argos Velha, para assegurar segurança, limpeza e melhoria da qualidade de vida.

Considerando que a Prefeitura de Jundiaí, em 13 de fevereiro de 2025, reconheceu junto aos moradores dos bairros Vila Argos e demais regiões próximas (Vianelo, Jardim Pitangueiras, Vila Arens), a necessidade de intensificação do patrulhamento comunitário e da segurança local, durante visita técnica às comunidades, com anúncio de reforço em viaturas, motocicletas, bicicletas e ronda da Guarda Municipal nesses bairros;

Considerando que, apesar das ações administrativas anunciadas, moradores ainda relatam insegurança noturna nas ruas, presença de lixo, entulho e ausência de manutenção eficiente no espaço público, fatores que agravam sensação de abandono e favorecem ocorrências de furtos e vandalismos;

Considerando que dados recentes apontam uma queda geral nos índices criminais em Jundiaí (homicídios dolosos, roubos e furtos) no primeiro semestre de 2025, resultado de atuação integrada entre Guarda Municipal, Polícias Civil e Militar e UGSM, mas que os avanços gerais não eliminam pontos específicos de vulnerabilidade nos bairros mais residenciais, como Argos;

Considerando que a zeladoria urbana — limpeza de ruas, manutenção de iluminação, poda de árvores, limpeza de bueiros — acompanhada de patrulhamento constante da Guarda Municipal, é uma medida preventiva que contribui para reduzir ilícitos menores, melhorar percepção de segurança e promover coesão social,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reforço com zeladoria urbana e patrulhamento da





Guarda Municipal nos bairros: Vila Argos Nova e Vila Argos Velha, para assegurar segurança, limpeza e melhoria da qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/pmf

